



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls.: 0150

Livro Nº 2 – GU

Ano: 1993

REGISTRO
DE IMÓVEIS
DE SÃO JOSÉ
SANTA CATARINA

Matrícula nº. 37.268 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E OITO).

Data: São José, 09 de setembro de 1993.

Identificação do Imóvel: O apartamento nº 703, localizado no 7º pavimento do Bloco "A", do Edifício RESIDENCIAL TALISMÃ, situado a rua Nossa Senhora Aparecida, esquina com a rua Mar Del Plata, nºs 1185 "A" e 1205 "B", em Barreiros, São José, SC, contendo a área real privativa de 64,39 ms², área real comum 12,49 ms², área real total de 76,84 ms², e fração ideal no solo de 0,650%. O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 2.173,32 ms².-

PROPRIETÁRIO: SANT'ANA ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., com sede em São José, SC, inscrita no CGC/MF nº 83.473.942/0001-14.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório as fls.004, do livro 2/GJ, sob o nº R.1-35.084.-

O Oficial:

R.1-37.268 - São José, 09 de setembro de 1993. **TRANSMITENTE:** SANT'ANA ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já acima qualificada, representada por Rogério Sant'Ana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-107.359-SSI/SC, inscrito no CPF nº 437.664.989-91, residente e domiciliado em Fpolis, SC. **ADQUIRENTE:** NARBAL SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-499.080-SSI/SC, inscrito no CPF nº 376.930.779-87, residente e domiciliado em Fpolis, SC. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação (1875 I.0172414-7), datado de 11 de agosto de 1993. **VALOR:** CR\$2.017.254,92; dou fe.-

O Oficial:

R.2-37.268 - São José, 09 de setembro de 1993. **DEVEDOR:** NARBAL SILVA, já acima qualificado. **CREDO-RA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Santa Catarina. **TÍTULO:** Hipoteca-1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação (1875 I.0172414-7), datado de 11 de agosto de 1993. **VALOR:** valor da dívida: CR\$1.584.645,03; valor da garantia: CR\$2.460.066,93; plano de reaj./sistema de amortização: PES-CP/SFA; prazo de amortização normal de 240 meses, com prorrogação de 108 meses; taxa de juros nominal de 9,9% a.a. e efetiva de 10,3617% a.a.; encargo inicial total de CR\$20.570,18; dou fe.-

O Oficial:

AV.3-37.268 - São José, 01 de fevereiro de 1999. Conforme Certidão de Casamento nº 2.749, fls.078, do livro 8-B-aux., datada de 30.12.1993, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Maria Alice Costa da Silva, de Fpolis, SC, o proprietário do imóvel desta matrícula sr. NARBAL SILVA, contraiu matrimônio com a srta. Luciani Maria Brasil, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se LUCIANI MARIA BRASIL SILVA. **CUSTAS:** R\$20,00. Dou fe.-

O Oficial:

AV.4-37.268 - São José, 18 de Março de 1.999. Procede-se nesta data, o cancelamento da hipoteca constante do registro supra, R.2-37.268, conforme "autorização" contida no contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS-com utilização do FGTS da compradora; data do de 26 de Fevereiro de 1999, da Caixa Econômica Federal-CEF, que fica arquivado em Cartório; **Custas:** R\$20,00; dou fe.-

O Oficial:

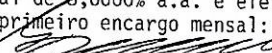
R.5-37.268 - São José, 18 de Março de 1.999. **TRANSMITENTE:** NARBAL SILVA, funcionário público e sua mulher LUCIANI MARIA BRASIL SILVA, cirurgia dentista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.246 Livro 3/BD neste Cartório, portadores das C.I.nºs 1/R-499.080-SSI/SC e 1.707.102-SSP/SC inscritos no CPF nºs 376.930.779/87 e 777.664.239/87, residentes e domiciliados em São José-SC. **ADQUIRENTE:** SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, brasileira, solteira, portadora da Cart.de Ident.nº 8/R-3.224.257-SSP/SC inscrita no CPF nº 088.550.088/11, residente e domiciliada em São José-SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e mútuo com Obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com utilização do FGTS da compradora, datado de 26 de Fevereiro de 1999. **VALOR:** R\$ 34.107,94 (Trinta e quatro mil cento e sete reais e noventa e quatro centavos); sendo: R\$ 15.767,21 correspondente à utilização do saldo da conta vinculada do FGTS; **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da nº 02.01.085.0263.033.000; **Custas:** R\$125,00; dou fe.-

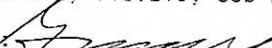
O Oficial:



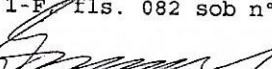
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.268

Fls. 0150

R.6-37.268 - São José, 18 de Março de 1.999. **DEVEDORA:** SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, já acima qualificada. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de em presa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0 001-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios Fpolis-SC na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF. **TÍTULO:** Hipoteca-1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS da compradora, datado de 26 de Fevereiro de 1999. **VALOR:** MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/-DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH 11.12.03- e CI GEAFI751/98; valor da operação: R\$ 13.340,73; Valor da dívida: R\$ 13.340,73; Valor da garantia: R\$ 37.470,61; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo de amortização: 120 meses; Taxa de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a.; Encargo inicial total: R\$ 212,74; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 26.03.99. **Custas:** R\$83,33; dou fé. -
O oficial: 

AV.7/37.268 - São José, em 03 de Agosto de 2006.
Procede-se nesta data, o Cancelamento da Hipoteca constante do registro supra R.6-37.268, conforme "Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças", datado de 03 de Julho de 2.006, expedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, que fica arquivado neste Cartório. (PROCOLO 1-E, fls.219, sob nº 121.057, em 03.08.2006); **Custas:** R\$ 50,70 ; dou fé.
O oficial: 

ROB

R.8/37.268 - São José, em 19 de fevereiro de 2009.
TRANSMITENTE: SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, brasileira, solteira, cédula de identidade 8/R-3.224.257 SSP/SC, securitária, CPF nº 088.550.088-11, declarando que não mantém relação de união estável, residente e domiciliada à Rua Profª Antonieta de Barros, nº 403, apto. 105, Centro, Florianópolis/SC.
ADQUIRENTE: CORAL ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 75.400.465/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fritz Muller, nº 50, sala 303, Edifício Praia Bella, em Coqueiros, Subdistrito do Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio, ANTÔNIO CARLOS CORAL, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI nº 113.182-6 SESP/SC, CPF nº 221.305.359-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2.800, apto. 702-B, bloco B, em Coqueiros, Subdistrito do Estreito, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 090/091 do Livro 231, em data de 18 de Fevereiro de 2009, pela Tabela Luizilda Zimmermann Damásio Boppré, do Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC. **VALOR:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária - INTER VIVOS, no valor de R\$ 972,01 junto ao Banco do Brasil - 301314939 - 0046, em 18.02.2009, sob autenticação nº D.F9D.937.117.4BE.2B3, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de R\$ 48.600,00 avaliado pela PMSJ/SC, (atribuído ao valor do imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.269). De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI. OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.01.085.0263.033.033. (PROCOLO 1-E Fls. 082 sob nº 140.940 em 19.02.2009). **Custas:** R\$ 341,54 ; dou fé.
O oficial: 

MIN

R.9/37.268, em 08 de Abril de 2010. **Compra e Venda.**
Transmitente: CORAL ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 75.400.465/0001-39, com sede em Rua Fritz Muller, nº 50, sala 303, Coqueiros, em Florianópolis/SC, neste ato representado por seu sócio **ANTONIO CARLOS CORAL**, portador(a) da C.I. nº 113.182-6 SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 221.305.359-68, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Pedro Silva, 2.800, Bloco B, Apartamento 702, Coqueiros, Florianópolis/SC. **Adquirente:** CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 03.033.954/0001-99, com sede

Continua na Ficha 02...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2010

Ficha 2

Matrícula Nº: 37.268

Data: 08 de Abril de 2010

(trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito)

Identificação do Imóvel:

em Santa Luzia, nº 116, Trindade, em Florianópolis/SC, representada neste ato por seu procurador ADRIANO ALVES, portador(a) da C.I. nº 2052888-SC, inscrito(a) no CPF nº 886.850.209-72, brasileiro, contador, declarando-se como casado, com domicílio profissional à Rua Santa Luzia, nº 116, Bairro Trindade, Cidade de Florianópolis/SC, nos termos do instrumento Público de Procução Lavrado no 4º Subdistrito desta Capital, no Livro nº 0127, folhas 081, em 22/12/2008. Conforme Escritura Pública, lavrada pelo(a) Cartorio Norte - Turazzi- Tabelionato e Registro Civil, Comarca de Florianópolis/SC, às fls. 129/131, do Livro nº 057, em oito de março de dois mil e dez (08/03/2010), o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por **R\$ 90,000,00** (noventa mil reais). ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.802,25, pela avaliação fiscal de R\$ 90.000,00; FRJ: recolhido no valor de R\$ 298,00 (referente a esta matrícula e a matrícula nº 37.269). Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. Certidões do INSS e de Tributos Federais: CND's mencionadas na escritura pública. Protocolo: 150.884 em 11/03/2010. Emolumentos: R\$720,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda



R.10/37.268, em 12 de agosto de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.033.954/0001-99, com sede em Santa Luzia, nº 116, Trindade, em Florianópolis/SC. **ADQUIRENTE:** LUCIO MACHADO OSORIO, portador da C. I. nº 2.081.006-SSP/SC, inscrito no CPF nº 864.508.249-72, brasileiro, solteiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio Mattos Areias, nº 64, ap. 701, Estreito, Florianópolis/SC, o qual declara não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 01.002.000.131015023-8, com força de escritura pública, datado de 15/07/2010, emitido na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 97.650,00, sendo R\$ 2.000,00 de recursos próprios, R\$ 19.000,00 de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 84.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2796/2010, no valor de R\$ 1.766,24, pela avaliação fiscal de R\$ 88.312,24, e que fica arquivado neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0578.1485, no valor de R\$ 292,95, conforme autenticação mecânica nº BBD2186 113 990 260710 3834C (valores de recursos próprios, FGTS, financiamento e guia de FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.269). **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. O imóvel faz parte do ativo circulante e a atividade exclusiva da transmitente é a comercialização de imóveis. Emitida a DOI. Protocolo: 155.135 de 30 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 777,60.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.11/37.268, em 12 de agosto de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUCIO MACHADO OSÓRIO, já anteriormente qualificado. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kutitscheck, nºs. 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R-10 desta matrícula. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 84.000,00. **CONDIÇÕES:** Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais.

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.268

FLS.: 2v

Encargo Inicial: valor da parcela de amortização R\$ 280,00, prestação (a+j) - R\$ 598,94 ; Seguros MIP R\$: 21,84; Seguros DFI R\$: 12,00; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 937,78. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/08/2010. Juros: taxa anual nominal de 8,5563% e taxa anual efetiva de 8,9000% e mensal descapitalizada 0,7130% (valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.269). Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 107.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97 (valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.269). Protocolo: 155.135 de 30 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 416,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

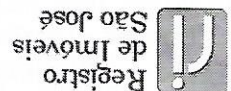
AV.12/37.268, em 24 de setembro de 2010. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**
Retifica-se a presente matrícula para dela fazer constar: **a)** que a qualificação correta do credor/fiduciário constante do R.11 é Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP; **b)** o valor de R\$ 598,94 refere-se ao valor da parcela de juros; **c)** o prazo de carência é de 30 dias.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.13/37.268, em 25 de Fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, datado de 09/02/2015 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no R.11 desta matrícula. Protocolo: 211.093 de 24 de Fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DTX23579-PFSB.

Escrivente Substituta Daniela Leite

AV.14/37.268, em 10 de Agosto de 2017. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, Barreiros - Sede, Município e Comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2426/2017. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO60681-L2SE; (Isento).
Escrivente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff

R.15/37.268, em 10 de Agosto de 2017. **COMPRA E VENDA - SFH**
TRANSMITENTE: LÚCIO MACHADO OSÓRIO, portador da C.I. nº 2.081.006 SSP/SC, inscrito no CPF nº 864.508.249-72, brasileiro, solteiro, gerente comercial, nascido em 26/12/1971, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, apto 703, Barreiros, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE:** GISELE DAMASCO DE SOUZA, portadora da C.I. nº 3944446 SSP/SC, inscrita no CPF nº 040.457.659-13, brasileira, solteira, empresária sócia, nascida em 28/07/1984, residente e domiciliada na Rua Leopoldina Marcelino, nº 670, casa, Forquilha, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 000878418-3, com força de escritura pública, datado de 07/06/2017, instrumento particular de aditamento, datado de 12/07/2017 e instrumento particular de aditamento, datado de 07/08/2017, todos emitidos na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 180.000,00. Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00, sendo R\$ 40.000,00 de recursos próprios R\$ 160.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 2426/2017, no valor de R\$ 4.003,55, pela avaliação fiscal de R\$ 200.000,00, em data de 16/06/2017, no Banco Bradesco, autenticação nº 2937 102 976 160617C. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1329.6755, no valor de R\$ 120,00, em data de 16/06/2017, no Banco Bradesco, autenticação nº 2937 102 977 160617C. **ITBI e FRJ** referentes a imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 37.269. **OBJETO:** o imóvel
Continua na Ficha 03...



REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
 ANO: 2017

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.268
 Livro Nº 2
 FICHA 3
 Data: 10 de Agosto de 2017

(trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito)



desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi apresentada a Certidão Negativa de Débito Municipal, emitida em 14 de Junho de 2017 pela P.M.S.J., sob o nº 21.287. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS, nem produtor rural. Emitida a DOI. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 855,46. Selo de fiscalização: ETR49916-G4ZU; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fenzlaff

R.16/37.268, em 10 de Agosto de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: GISELE DAMASCO DE SOUZA, já qualificada anteriormente. CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular já especificado no R.15 desta matrícula. VALOR: este valor de R\$ 160.000,00. CONDIÇÕES: Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$ 25,00. Valor da tarifa de avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.805,78. Juros: taxa anual nominal de 10,21% e taxa anual efetiva de 10,70%. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 18,00. permanentemente: R\$ 28,32. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 18,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.852,10. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 25/07/2017. Sistema de amortização: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 3,78. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 200.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e da matrícula 37.269. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 571,15. Selo de fiscalização: ETR49912-X5PI; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fenzlaff

AV.17/37.268, em 15 de Janeiro de 2020. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO**.

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4245/2019. Protocolo: 276.890 de 02 de Janeiro de 2020. Emolumentos: ISENTOS. Selo de fiscalização: FAE58170-3MYM; (Isento).

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.18/37.268, em 15 de Janeiro de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**.

direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor: 175.000,00. Valor de mercado declarado pela parte interessada, de acordo com o art. 502, II, § 4º do CNGU/SC, de R\$ 180.000,00. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4245/2019, no valor de R\$ 4.003,82, pela avaliação fiscal de R\$ 200.000,00, em data de 05/11/2019, no Bradesco, autenticação nº 280272016936093925225956, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 28346670002940592, no valor de R\$ 575,00, em data de 22/11/2019, no Banco Bradesco, protocolo nº 0000226. ITBI e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula de nº 37.269. FRJ complementar: recolhido mediante boleto nosso número 28346670003022538, no valor de R\$ 15,00, em data de 11/12/2019, no Banco Bradesco, protocolo nº 11010109 00970151. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 276.890 de 02

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.268

FICHA 3v

de Janeiro de 2020. Emolumentos: R\$ 487,06. Selo de fiscalização: FR042531-
EJWB; R\$ 2,01.
Escriturante Autorizada Mariana Rezende





Registro
de Imóveis
São José

Daniela Leite - Registradora
Avenida Leoberto Leal, nº 389, 1º andar – salas 03 a 09
Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 37.268, datada de 09 de Setembro de 1993, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 22 de Janeiro de 2020.



 Ederson Sutil Antunes
 Daniela Leite
 Vilson Martins Junior
 Vanessa Barbosa Silveira
 Joabe Filipe Caetano Silva
 Cristhian Andrey Martins
 Vanessa Dias Gonçalves
 Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidões/ Valor.....R\$ 0,00

Selo: R\$ 2,01

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 2,01

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls.: 0151

Livro Nº 2 – GJ

Ano.: 1993

Matrícula nº. 37.269 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E NOVE).

Data: São José, 09 de setembro de 1993.

Identificação do Imóvel: A vaga de garagem nº 13, localizada no sub-solo do Bloco "A", do Edifício RESIDENCIAL TALISMÃ, situado a rua Nossa Sbnhora Aparecida, esquina com a rua Mar Del Plata, nºs 1185 "A" e 1203 "B", em Barreiros, São José, SC, com a área real privativa de 12,00 ms², área real comum de 19,69 ms², área real total de 31,69 ms². e fração ideal de 0,146%. O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 2.173,32 ms².

PROPRIETÁRIO: SANT'ANA ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., com sede em São José, SC, inscrita no CGC/MF nº 83.473.942/0001-14.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório as fls. 004, do livro 2/GJ, sob o nº R.1-35.084.

O Oficial:

R.1-37.269 - São José, 09 de setembro de 1993. **TRANSMITENTE:** SANT'ANA ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., já acima qualificada, representada por Rogério Sant'Ana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-107.359-SSI/SC, inscrito no CPF nº 437.663.989-91, residente e domiciliado em Fpolis, SC. **ADQUIRENTE:** NARBAL SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-499.080-SSI/SC, inscrito no CPF nº 376.930.779-87, residente e domiciliado em Fpolis, SC. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação (1875.1.01724-7), datado de 11 de agosto de 1993. **VALOR:** CR\$442.812,06; dou fé.

O Oficial:

R.2-37.269 - São José, 09 de setembro de 1993. **DEVEDOR:** NARBAL SILVA, já acima qualificado, **CREDEORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de Santa Catarina. **TÍTULO:** hipoteca-1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação (1875.1.01724-7), datado de 11 de agosto de 1993. **VALOR:** valor da dívida: CR\$1.584.645,03; valor da garantia: CR\$2.460.066,98.; plano de reaj./sistema de amortização: PES-CF/SFA; prazo de amortização normal de 240 meses, com prorrogação de 108 meses; taxa de juros nominal de 9,9% a.a. e efetiva de 10,3617% a.a.; encargos oficiais totais de CR\$20.570,18; dou fé.

O Oficial:

AV.3-37.269 - São José, 01 de fevereiro de 1999. Conforme Certidão de Casamento nº 2.749, fls. 078, do livro 6-B-aux., datada de 30.12.1993, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Maria Alice Costa da Silva, de Fpolis, SC, o proprietário do imóvel desta matrícula sr. NARBAL SILVA, contraiu matrimônio com a srta. LUCIANI MARIA BRASIL SILVA, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se LUCIANI MARIA BRASIL SILVA. CUSTAS: R\$20,00. Dou fé.

O Oficial:

AV.4-37.269 - São José, 18 de Março de 1.999. Procedeu-se nesta data, o cancelamento da hipoteca constante do registro supra, R.2-37.268, conforme "autorização" contida no contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS-com utilização do FGTS da compradora; data do de 26 de Fevereiro de 1999, da Caixa Econômica Federal-CEF, que fica arquivado em Cartório; Custas: R\$20,00; dou fé.

O Oficial:

R.5-37.269 - São José, 18 de Março de 1.999. **TRANSMITENTE:** NARBAL SILVA, funcionário público e sua mulher LUCIANI MARIA BRASIL SILVA, cirurgia dentista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.246 Livro 3/BD neste Cartório, portadores das C.I.nºs 1/R-499.080-SSI/SC e 1.707.102-SSP/SC inscritos no CPF nºs 376.930.779/87 e 777.664.239/87, residentes e domiciliados em São José-SC. **ADQUIRENTE:** SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, brasileira, solteira, portadora da Cart. de Ident. nº 8/R-3.224.257-SSP/SC inscrita no CPF nº 088.550.088/11, residente e domiciliada em São José-SC. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e mútuo com Obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com utilização do FGTS da compradora, datado de 26 de Fevereiro de 1999. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiseal da PMSJ nº 02.01.085.0263.033.000; Custas: R\$20,00; dou fé.

O Oficial:

R.6-37.269 - São José, 18 de Março de 1.999. **DEVEDORA:** SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, já acima qualificada. **CREDEORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de em



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.269

Fls. 0151

presa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/00 01-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios Fpolis-SC na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF. **TÍTULO:** Hipoteca-19 Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, com quitação, cancelamento e Mutuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS da compradora, datado de 26 de Fevereiro de 1999. **VALOR:** MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora: HH 11.12.03 e CI - GEAFI 751/98; Valor da operação: R\$ 13.340,73; Valor da dívida: R\$ 13.340,73; valor da garantia R\$ 37.470,61; Sistema de amortização: SACRE; Prazo de amortização: 120 meses; Taxa de juros no minal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a.; Encargo inicial total: R\$ 212,74; vencimento do primeiro encargo, mensal: 26.03.99. Custas: R\$20,00; dou fé.-

AV. 7/37.269 - São José, em 03 de Agosto de 2006.

Procede-se nesta data, o Cancelamento da Hipoteca constante do registro retro R.6-37.269, conforme "Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças", datado de 03 de Julho de 2.006, expedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, que fica arquivado neste Cartório. (PROTOCOLO 1-E, fls.219, sob nº 121.057, em 03.08.2006); Custas: R\$ 50,70 ;dou fé.

O oficial:

ROB

R. 8/37.269 - São José, em 19 de fevereiro de 2009.

TRANSMITENTE: SÔNIA DE JESUS RIBEIRO TRIBECK, brasileira, solteira, cédula de identidade 8/R-3.224.257 SSP/SC, securitária, CPF nº 088.550.088-11, declarando que não mantém relação de união estável, residente e domiciliada à Rua Profª Antonieta de Barros, nº 403, apto. 105, Centro, Florianópolis/SC. **ADQUIRENTE:** CORAL ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 75.400.465/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fritz Muller, nº 50, sala 303, Edifício Praia Bella, em Coqueiros, Subdistrito do Estreito, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu sócio, ANTÔNIO CARLOS CORAL, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI nº 113.182-6 SESP/SC, CPF nº 221.305.359-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2.800, apto. 702-B, bloco B, em Coqueiros, Subdistrito do Estreito, Florianópolis/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 090/091 do Livro 231, em data de 18 de Fevereiro de 2009, pela Tabeliã Luizilda Zimmermann Damásio Boppré, do Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC. **VALOR:** R\$ 5.600,68 (cinco mil seiscentos reais e sessenta e oito centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária INTER-VIVOS, no valor de R\$ 972,01 junto ao Banco do Brasil - 301314939-0046 em 18.02.2009, sob autenticação nº D.F9D.937.117.4BE.2B3, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de R\$ 48.600,00 avaliado pela PMSJ/SC, (atribuído ao valor do imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.268). De acordo com a circular nº 0029/2007, fica declarado pelas partes, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. **EMITIDA A DOI.** **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, com inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ sob nº 02.01.085.0263.033.033. (PROTOCOLO 1-F, fls. 082 sob nº 140.941 em 19.02.2009). Custas: R\$ 61,54 ;dou fé.

O oficial:

MIN

R. 9/37.269, em 08 de Abril de 2010. **Compra e Venda.**

Transmitente: CORAL ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 75.400.465/0001-39, com sede em Rua Fritz Muller, nº 50, sala 303, Coqueiros, em Florianópolis/SC neste ato representado por seu sócio ANTONIO CARLOS CORAL, portador(a) da C.I. nº 113.182-6 SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 221.305.359-68, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Pedro Silva, 2.800, Bloco B, Apartamento 702, Coqueiros, Florianópolis/SC. **Adquirente:** CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 03.033.954/0001-99, com sede em Santa Luzia, nº 116, Trindade, em Florianópolis/SC, representada neste ato por seu procurador ADRIANO ALVES, inscrito na CRC/SC nº 2052888-SC,

Continua na Ficha 02...



REGISTRO GERAL
Livro Nº 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: ~~2010~~

Ficha 2

Matrícula Nº: 37.269

Data: 08 de Abril de 2010

(trinta e sete mil e duzentos e sessenta e nove)

Identificação do Imóvel:

inscrito(a) no CPF nº 886.850.209-72, brasileiro, contador, declarando-se como casado, com domicílio profissional à Rua Santa Luzia, nº 116, Bairro Trindade, Cidade de Florianópolis/SC, nos termos do instrumento Público de Procuração Lavrado no 4º Subdistrito desta Capital, no Livro nº 0127, folhas 081, em 22/12/2008. Conforme Escritura Pública, lavrada pelo(a) Cartório Norte - Turazzi- Tabelionato e Registro Civil, do Distrito de Ratoles, Comarca de Florianópolis/SC, às fls. 129/131, do Livro nº 057, em oito de março de dois mil e dez (08/03/2010), o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais). ITBI: recolhido no valor de R\$ 282,25, pela avaliação fiscal de R\$ 14.000,00. FRJ: recolhido no valor de R\$ 298,00 (referente a esta matrícula e a matrícula nº 37.268). Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. Certidões do INSS e de Tributos Federais: CND's mencionadas na escritura pública. Protocolo: 150.884 em 11/03/2010. Emolumentos: R\$ 74,67
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.10/37.269, em 12 de agosto de 2010. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.01.085.0263.164.164**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2796/2010. Protocolo: 155.135 de 30 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.11/37.269, em 12 de agosto de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.033.954/0001-99, com sede em Santa Luzia, nº 116, Trindade, em Florianópolis/SC. **ADQUIRENTE: LUCIO MACHADO OSORIO**, portador da C. I. nº 2.081.006-SSP/SC, inscrito no CPF nº 864.508.249-72, brasileiro, solteiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio Mattos Areias, nº 64, ap. 701, Estreito, Florianópolis/SC, o qual declara não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 01.002.000.131015023-8, com força de escritura pública, datado de 15/07/2010, emitido na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 7.350,00, sendo R\$ 2.000,00 de recursos próprios, R\$ 19.000,00 de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 84.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2796/2010, no valor de R\$ 333,76, pela avaliação fiscal de R\$ 16.687,76, e que fica arquivado neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0578.1485, no valor de R\$ 292,95, conforme autenticação mecânica nº BBD2186 113 990 260710 3834C (valores de recursos próprios, FGTS, financiamento e guia de FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.268). **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelo adquirente a apresentação de certidões de feitos ajuizados e fiscais. O imóvel faz parte do ativo circulante e a atividade exclusiva da transmitente é a comercialização de imóveis. Emitida a DOI. Protocolo: 155.135 de 30 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 64,00.
Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.12/37.269, em 12 de agosto de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUCIO MACHADO OSÓRIO, já anteriormente qualificado.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kutitscheck, nºs.

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.269

FLS.:

2v

2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R-11 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 84.000,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 300 parcelas mensais. Encargo Inicial: valor da parcela de amortização R\$ 280,00, prestação (a+j) - R\$ 598,94 ; Seguros MIP R\$: 21,84; Seguros DFI R\$: 12,00; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e total - R\$ 937,78. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/08/2010. Juros: taxa anual nominal de 8,5563% e taxa anual efetiva de 8,9000% e mensal descapitalizada 0,7130% (valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao da matrícula 37.268). Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 13.000,00. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 155.135 de 30 de julho de 2010. Emolumentos: R\$ 64,00.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.13/37.269, em 24 de setembro de 2010. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**

Retifica-se a presente matrícula para dela fazer constar: **a)** que a qualificação correta do credor/fiduciário constante do R.12 é Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP; **b)** o valor de R\$ 598,94 refere-se ao valor da parcela de juros; **c)** o prazo de carência é de 30 dias.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.14/37.269, em 25 de Fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, datado de 09/02/2015 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.12** desta matrícula. Protocolo: 211.093 de 24 de Fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DTX23580-380X.

Escrevente Substituta Daniela Leite

AV.15/37.269, em 10 de Agosto de 2017. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, Barreiros - Sede, Município e Comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 2426/2017. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO60682-DOE6; (Isento).

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzclaff

R.16/37.269, em 10 de Agosto de 2017. **COMPRA E VENDA - SFH**

TRANSMITENTE: LÚCIO MACHADO OSÓRIO, portador da C.I. nº 2.081.006 SSP/SC, inscrito no CPF nº 864.508.249-72, brasileiro, solteiro, gerente comercial, nascido em 26/12/1971, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, apto 703, Barreiros, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTE:** GISELE DAMASCO DE SOUZA, portadora da C.I. nº 3944446 SSP/SC, inscrita no CPF nº 040.457.659-13, brasileira, solteira, empresária sócia, nascida em 28/07/1984, residente e domiciliada na Rua Leopoldina Marcelino, nº 670, casa, Forquilha, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 000878418-3, com força de escritura pública, datado de 07/06/2017, instrumento particular de aditamento, datado de 12/07/2017 e instrumento particular de aditamento, datado de 07/08/2017, todos emitidos na cidade de São Paulo/SP. VALOR: R\$ 20.000,00. Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00, sendo R\$ 40.000,00 de recursos próprios R\$ 160.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2426/2017, no valor de R\$ 4.003,55, pela avaliação fiscal de R\$ 200.000,00, em data de 16/06/2017, no Banco Bradesco, autenticação nº 2937 102 976 160617C. FRJ: recolhido mediante boleto nosso

Continua na Ficha 03...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2017

Ficha 3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.269

Data: 10 de Agosto de 2017

(trinta e sete mil e duzentos e sessenta e nove)

número 0000.50020.1329.6755, no valor de R\$ 120,00, em data de 16/06/2017, no Banco Bradesco, autenticação nº 2937 102 977 160617C. ITBI e FRJ referentes a imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 37.268. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi apresentada a Certidão Negativa de Débito Municipal, emitida em 14 de Junho de 2017 pela P.M.S.J., sob o nº 21.288. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS, nem produtor rural. Emitida a DOI. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 203,08. Selo de fiscalização: ETR49917-SWC7; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

R.17/37.269, em 10 de Agosto de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA/FIDUCIANTE: GISELE DAMASCO DE SOUZA, já qualificada anteriormente. **CREADOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.16 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 160.000,00. CONDIÇÕES: Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$ 25,00. Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.805,78. Juros: taxa anual nominal de 10,21% e taxa anual efetiva de 10,70%. Seguro mensal de morte e invalidez permanente: R\$ 28,32. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 18,00. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.852,10. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 25/07/2017. Sistema de amortização: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 3,78. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 200.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e da matrícula 37.268. Protocolo: 240.954 de 18 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 101,54. Selo de fiscalização: ETR49913-AJ5Z; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

AV.18/37.269, em 15 de Janeiro de 2020. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1185, Barreiros, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4245/2019. Protocolo: 276.890 de 02 de Janeiro de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FAE58172-M9ZK; (Isento).

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *MR*

AV.19/37.269, em 15 de Janeiro de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor: 25.000,00. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4245/2019, no valor de R\$ 4.003,82, pela avaliação fiscal de R\$ 200.000,00, em data de 05/11/2019, no Bradesco, autenticação nº 2802720169360939255225956, que fica arquivada neste Ofício. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 28346670002940592, no valor de R\$ 575,00, em data de 22/11/2019, no Banco Bradesco, protocolo nº 0000226. ITBI e FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula de nº 37.268. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 276.890 de 02 de Janeiro de 2020. Emolumentos: R\$ 70,38 Selo de fiscalização:

Continua no verso





Registro
de Imóveis
São José

Daniela Leite - Registradora
Avenida Leoberto Leal, nº 389, 1º andar – salas 03 a 09
Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.269

FICHA 3v

FRO42532-NKPZ; R\$ 2,01.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 37.269, datada de 09 de Setembro de 1993, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 22 de Janeiro de 2020.

- 

 Ederson Sutil Antunes
 Daniela Leite
 Vilson Martins Junior
 Vanessa Barbosa Silveira
 Joabe Filipe Caetano Silva
 Cristhian Andrey Martins
 Vanessa Dias Gonçalves
 Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidões/ Valor.....R\$ 0,00

Selo: R\$ 2,01

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 2,01

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).